|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA: | 13 de fevereiro de 2019 (quarta-feira) | HORÁRIO: | 13h30 - 15h30 |
| LOCAL: | CAU/MS – Espirito Santo 205, Jd. dos Estados - Campo Grande – MS | | |

1. Participação:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| COORDENAÇÃO | PAULO CESAR DO AMARAL | COORDENADOR |
| membros | KELLY CRISTINA HOKAMA | CONSELHEIRA ESTADUAL |
| IVANETE CARPES RAMOS | SUPLENTE DE CONSELHEIRo |
| ASSESSORIA TÉCNICA | POLLYANNA CORDEIRO | AUX. ADMISTRATIVA |
| ELIAS PEREIRA DE SOUZA | PROCURADOR JURÍDICO |

1. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

|  |  |
| --- | --- |
| estrutura de pauta | 1. Verificação de quórum; 2. Leitura e aprovação da súmula da reunião anterior; 3. Leitura e extrato de correspondências; 4. Comunicações; 5. Assuntos da pauta;   6) Encerramento. |
| ABERTURA DOS TRABALHOS | O coordenador **Paulo Amaral** agradece a presença de todos, constata a existência de quórum, justifica a ausência do conselheiro titular **Bruno Barbieri** e do suplente **Gustavo Shiota** e instala a 61ª Reunião da Comissão de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul - CEP CAU/MS. |
| conclusão dos trabalhos | * Leitura e aprovação da súmula da 60ª Reunião Ordinária; * Leitura do Ofício Circular n. 005/2019 CAU/BR; * Leitura do Ofício Circular n°004/2019 CAU/BR; * Leitura da Deliberação n. 219/2018-2020 - 68º CEP/MS; * Aprovação da Deliberação n. 045/2019 CED CAU/MS que trata da Proposta n°001/2018-2020 - Convênios e parcerias em regime de mútua cooperação; * Aprovação da Deliberação n. 046/2019 CED CAU/MS que trata Proposta n°002/2018-2020 - Procedimento para a intimação em processos Administrativos; * Relato dos processos n.619625/2017; 700032/2018; 653286/2018; 684867/2018; * Distribuição do processo 413644/2016. |

1. **ORDEM DO DIA** - PAUTA; EXTRA PAUTA e COMUNICADOS DE INTERESSE GERAL

|  |  |
| --- | --- |
| 1 | Leitura da Súmula da 60ª Reunião Ordinária |
| fonte | CED CAU/MS |
| relator (a) | Paulo Amaral |
| DISCUSSÃO | O relator realiza a leitura da Súmula, que em seguida é aprovada sem ressalvas por todos os conselheiros presentes. |
| ENCAMINHAMENTO | 1. Aprovação da Súmula da 60ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MS. |

|  |  |
| --- | --- |
| 2 | Ofício circular n°005/2019 - CAU/BR (Deliberação 064/2018 CED CAU/BR) - Obrigatoriedade de uso do módulo ético no SICCAU corporativo. (Protocolo 791282/2018) |
| fonte | CED CAU/BR |
| relator (a) | Paulo Amaral |
| DISCUSSÃO | O relator realiza a leitura do Ofício encaminhado pelo CAU/BR, e observa que as diretrizes encaminhadas já vêm sendo cumpridas pelo CAU/MS, através da assessoria da Comissão de Ética e Disciplina. |
| ENCAMINHAMENTO | 1. Sem encaminhamentos, apenas para conhecimento. |

|  |  |
| --- | --- |
| 3 | Ofício circular n°004/2019 CAU/BR (Del. 001/2019 CED BR) e Del. 063/2018 CED CAU/BR) - Seminários Regionais da CED CAU BR 019 |
| fonte | CED CAU/BR |
| relator (a) | Paulo Amaral |
| DISCUSSÃO | O relator realiza a leitura do Ofício encaminhado pelo CAU/BR, onde constam as datas e locais dos Seminários Regionais e Técnicos da CED/BR. |
| ENCAMINHAMENTO | 1. Sem encaminhamentos, apenas para conhecimento. |

|  |  |
| --- | --- |
| 4 | Deliberação n°219/2018-2020 - 68º CEP/MS |
| fonte | CEP/MS |
| relator (a) | Paulo Amaral |
| DISCUSSÃO | O relator faz a leitura da Deliberação, que trata da solicitação de elaboração de um Calendário com a previsão das datas de ações de cunho educativo e informativo a serem executadas pela GERFIS e a CEP/MS. Explicando que a deliberação foi encaminhada a CED/MS com o objetivo de solicitar a esta comissão contribuições quanto a assuntos e materiais a serem acrescentadas. O relator observa que o conselheiro **Bruno Barbieri** possuía um material interessante e que poderia ser incluído, foi solicitado então a assessora da Comissão que entrasse em contato com o Conselheiro **Bruno Barbieri**, a fim de solicitar o material supracitado. |
| ENCAMINHAMENTO | 1. SECGE - Encaminhamento de e-mail ao Conselheiro **Bruno Barbieri**, a fim de verificar se ele tem materiais preparados e que tratam do assunto. |

|  |  |
| --- | --- |
| 5 | Proposta n°001/2018-2020 - Convênios e parcerias em regime de mútua cooperação. |
| fonte | Conselheiro Paulo Amaral |
| relator (a) | Paulo Amaral |
| DISCUSSÃO | O relator faz a leitura da documentação apresentada e explica que a ação proposta tem o objetivo de promover o intercâmbio de informações e de conhecimento entre diversos órgão de controle e fiscalização, fomentando ações conjuntas entre esses órgãos e o CAU/MS. Tratará ainda de auxiliar na coibição de práticas como o exercício ilegal da profissão, acobertamento de atividades, fraudes, crimes contra a sociedade, tais como estelionato e falsificação de documentos públicos. Explica que a proposta trata de: 1. Solicitar a Controladoria Geral da União a inclusão do CAU/MS na Rede de Controle da Gestão Pública, para o fortalecimento, ampliação e aprimoramento de articulação institucional com outros órgãos da união. 2. Firmar Convênios ou Termos de Cooperação Técnica, com a Polícia Federal e Procuradoria Geral da República, para compartilhamento de informações, banco de dados e documentos, prestando auxílio mútuo dentro de duas esferas de competências. Os conselheiros presentes observam a relevância da proposta. |
| ENCAMINHAMENTO | 1. Aprovação da Deliberação n° 45/2018-2020 - 61ªCED/MS; 2. Encaminhamento da mesma a Presidência para adoção de providências cabíveis. |

|  |  |
| --- | --- |
| 6 | Proposta n°002/2018-2020 - Procedimento para a intimação em processos Administrativos. |
| fonte | Conselheiro Paulo Amaral |
| relator (a) | Paulo Amaral |
| DISCUSSÃO | O conselheiro explica que a proposta tem o objetivo de agilizar os procedimentos de fiscalização, considerando que dentro do conselho existem dificuldades de intimação das partes constantes de processos administrativos do CAU/MS. Observa que o procedimento semelhante já é utilizado pelos Juizados Cível e Criminal, e o procedimento encontra-se respaldado pela Portaria 01/2015 do Conselho Nacional de Justiça. |
| ENCAMINHAMENTO | 1. Aprovação da Deliberação n° 46/2018-2020 - 61ªCED/MS; 2. Encaminhamento da mesma a Presidência para adoção de providências cabíveis. |

|  |  |
| --- | --- |
| 7 | Processo n°653286/2018 |
| fonte | CED/MS |
| relator (a) | Kelly Cristina Hokama |
| DISCUSSÃO | A Conselheira relatou o processo e votou pela: *“(...). EXTINÇÃO com o devido ARQUIVAMENTO LIMINAR dos autos, em conformidade com os ditames dos artigos 112 e 113, IV da Resolução n°143 CAU/BR.”* Voto acompanhado por todos os conselheiros presentes. |
| ENCAMINHAMENTO | 1. Aprovação da Deliberação n° 47/2018-2020 - 61ªCED/MS; |

|  |  |
| --- | --- |
| 8 | Processo n°619625/2017 |
| fonte | CED/MS |
| relator (a) | Bruno Barbieri de Alencar |
| DISCUSSÃO | Diante da ausência justificada do Conselheiro **Bruno Barbieri**, o processo foi relatado pelo coordenador da Comissão o Conselheiro Paulo Amaral, em razão do relator do processo, mesmo ausente, ter deixado o relatório, parecer e voto assinado, expressando sua opinião, votando que: *“(...) considerando a duplicidade dos autos, agravado pela ilegalidade de tal ato, meu parecer é no sentido de que estes autos, de número 619625/2017, sejam encaminhados à Presidência deste Conselho para a devida extinção e arquivamento”.* Voto acompanhado por todos os conselheiros presentes. |
| ENCAMINHAMENTO | 1. Aprovação da Deliberação n° 48/2018-2020 - 61ªCED/MS; |

|  |  |
| --- | --- |
| 9 | Processo n°700032/2018 |
| fonte | CED/MS |
| relator (a) | Bruno Barbieri de Alencar |
| DISCUSSÃO | Diante da ausência justificada do Conselheiro **Bruno Barbieri**, o processo foi relatado pelo coordenador da Comissão o Conselheiro Paulo Amaral, em razão do relator do processo, mesmo ausente, ter deixado o relatório, parecer e voto assinado, expressando sua opinião, votando pela: *“(...) Admissibilidade da denúncia. Intime-se o denunciado da instauração de processo ético-disciplinar e para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente sua defesa, com os documentos que eventualmente a instruam e a indicação de outras provas a serem produzidas, bem como, se for o caso, o rol de testemunhas, até no máximo 5 (cinco), nos termos do artigo 23, §1°, inciso III da Resolução n°143 CAU/BR.”* Voto acompanhado por todos os conselheiros presentes. |
| ENCAMINHAMENTO | 1. Aprovação da Deliberação n° 49/2018-2020 - 61ªCED/MS; |

|  |  |
| --- | --- |
| 10 | Processo n°684867/2018 |
| fonte | CED/MS |
| relator (a) | Paulo Cesar do Amaral |
| DISCUSSÃO | O Conselheiro relatou o processo e votou pela: *“(...) admissibilidade da denúncia. Intime-se o denunciado da instauração do processo ético-disciplinar e para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente sua defesa, com os documentos que eventualmente a instruam e a indicação de outras provas a serem produzidas, bem como, se for o caso, o rol de testemunhas, até no máximo 5 (cinco), nos termos do artigo 23, §1°, inciso III da Resolução n°143 CAU/BR.”* Voto acompanhado por todos os conselheiros presentes. |
| ENCAMINHAMENTO | 1. Aprovação da Deliberação n° 49/2018-2020 - 61ªCED/MS; |

|  |  |
| --- | --- |
| 11 | Distribuição de processos |
| fonte | CED/MS |
| relator (a) | Paulo Cesar do Amaral |
| DISCUSSÃO | Processo n°413644/2016, distribuído a conselheira estadual **Kelly Cristina Hokama**, a mesma retirou carga na mesma reunião. |
| ENCAMINHAMENTO | 1. Sem encaminhamento, apenas para conhecimentos. |

|  |  |
| --- | --- |
| **MEMBROS:** | **EQUIPE TÉCNICA:** |
| **PAULO CESAR DO AMARAL**  Coordenador  **KELLY CRISTINA HOKAMA**  Conselheira Estadual  **IVANETE CARPES RAMOS**  Suplente de Conselheiro Estadual | **ELIAS PEREIRA DE SOUZA** Procurador Jurídico  **POLLYANNA CORDEIRO** Aux. Administrativo |